

Terça-feira, 26 de Março de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aviso de Licitação	2
Extrato de Publicação de Edital	4
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5
Resolução de Aposentadoria	5

MARÇO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 457/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.**AVISO DE DISPENSA N.º 08/2024- PROC.13/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, **AVISO DE DISPENSA N.º 08/2024, Proc. 13/2024**, destinada à “Contratação de empresa do ramo, para disponibilização de um profissional com formação em Fonoaudiologia- com registro na categoria de classe, para atuar juntamente ao setor de saúde pela carga horária de 20 horas semanais, por doze meses, seguindo-se a exigência deste respectivo termo de referência do Setor de Saúde”. a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o e-mail licitacaosaofranciscosp@hotmail.com, **até o dia 1º de abril de 2024** ou **pessoalmente protocolados na mesma data**, na divisão de licitação/protocolo localizada à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, nos dias úteis e horários de expediente. Não sendo aceito propostas fora da data determinada.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

São Francisco-SP, 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.**EXTRATO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER PROPOSTAS DE EMPRESAS DO RAMO****DISPENSA N.º 011/2024- PROC. 020/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, REFERENTE À **DISPENSA N.º 011/2024, PROC. 020/2024**, destinada à Contratação de empresa do ramo para execução de 359m2 de telamento de proteção contra pombos no prédio do setor social, conforme termo de referência e demais documentações encaminhadas pelo setor solicitante”, assim como anexos ao aviso de manifestação de interesse, seguindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis descrito no art. 75, Inciso XVIII, § 3º.

As Propostas e Documentação exigida deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, São Francisco/SP, **até as 11h00 do dia 03 de abril de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente, bem como via e-mail: licitacaosaofranciscosp@hotmail.com.

Melhores informações e Aviso de manifestação de interesse completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Equipe de licitações e no site da Prefeitura Municipal

(saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 25 de março de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2024- PROC.17/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2024, Proc. 17/2024**, destinada à “Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços médicos, para a disponibilização de um Profissional com formação em Medicina/ Clínico Geral, com especialização comprovada na área de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, Registrado no Conselho da Classe (CRM) e demais certificações abaixo elencadas, para atendimento na Unidade Básica de Saúde de São Francisco- SP, cumprindo 5/horas semanais em horários e dias determinado pela Coordenação da Unidade, em atendimento ao Plano Municipal de Saúde, para o período de 12 meses”. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, **até as 09h30min do dia 10 de abril de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA 03-2024

Dispõe sobre a implantação de Aposentadoria por tempo de idade e contribuição.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a funcionária provida de cargo efetivo entrou com o pedido de aposentadoria administrativa e teve o direito confirmado através das Leis.

CONSIDERANDO que o processo administrativo tramitou regularmente no Instituto de Previdência Municipal de São Francisco.

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos, eu *Diullia Carolyn Lucas Pires/ Superintendente* desta autarquia, julgo procedente o pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria a servidora segurada Senhora *Zilda Silva Lucas*, portadora do C.P.F: 076.987.418-50, com proventos integrais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 8.401,71 (oito mil quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de MARÇO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco-SP. 21 de março de 2024

Diullia Carolyn Lucas Pires

Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA 01/2024

Dispõe sobre a implantação de Aposentadoria por tempo de idade e contribuição.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o funcionário provido de cargo efetivo entrou com o pedido de aposentadoria administrativa e teve o direito confirmado através das Leis.

CONSIDERANDO que o processo administrativo tramitou regularmente no Instituto de Previdência Municipal de São Francisco.

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos, eu *Diullia Carolyn Lucas Pires/ Superintendente* desta autarquia, julgo procedente o pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria ao servidor segurado Senhor *Isael Rodrigues Gouveia*, portador do

C.P.F: 048.772.318-03, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 3.988,45 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de MARÇO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Francisco-SP. 11 de março de 2024

Diullia Caroliny Lucas Pires

Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA 02-2024

Dispõe sobre a implantação de Aposentadoria por tempo de idade e contribuição.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o funcionário provido de cargo efetivo entrou com o pedido de aposentadoria administrativa e teve o direito confirmado através das Leis.

CONSIDERANDO que o processo administrativo tramitou regularmente no Instituto de Previdência Municipal de São Francisco.

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos, eu *Diullia Caroliny Lucas Pires/ Superintendente* desta autarquia, julgo procedente o pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria ao servidor segurado Senhor *Donizeth Antônio de Lima*, portador do C.P.F: 054.550.218-77, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 4.848,13 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de MARÇO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco-SP. 11 de março de 2024

Diullia Caroliny Lucas Pires
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.